



MATÉRIA RECEBIDA Nº 463/2026
Ofício nº 862/2026

Ibitinga, 18 de maio de 2026.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 359/2026, dos Vereadores Ricardo Prado, Alliny Sartori, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Murilo Bueno, Rafael Barata e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 359/2026, da Câmara Municipal, referente aos serviços de zeladoria a serem realizados ao entorno da quadra do bairro Paineiras I.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Serviços Públicos, nota técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga, 14 de maio de 2026.

Resposta ao Requerimento nº 359/2.026, da Câmara Municipal

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, através de seu Secretário, vem respeitosamente por meio desta, apresentar as informações solicitadas em **Requerimento nº 359/2.026**, datado de 27 de abril de 2026, de autoria do nobre Vereador Ricardo Prado, acerca dos serviços de zeladoria a serem realizados ao entorno da quadra do bairro Paineiras I.

O assunto abordado é, sem dúvida, de grande relevância para o Município. Nesse sentido, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de suas atribuições, apresenta, a seguir, esclarecimentos aos questionamentos formulados:

Em atenção ao requerimento apresentado, a Secretaria Municipal de Serviços Públicos vem, respeitosamente, informar que os serviços de limpeza e roçagem no entorno da Quadra do Bairro Paineiras I foram devidamente incluídos na programação desta Secretaria e já executados pelas equipes responsáveis, conforme demonstrado nas imagens anexadas ao presente expediente.

Os trabalhos realizados contemplaram roçagem e a manutenção da área. O serviço de limpeza será realizado em breve, conforme a disponibilidade desta Secretaria, visando proporcionar melhores condições de conservação, segurança e utilização do espaço público pela população local.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

LAÉRCIO MORETTI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

Excelentíssimo Senhor

RICARDO PRADO

Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F6A6-49BB-C7AE-C5DD



IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F6A6-49BB-C7AE-C5DD



Para validar visite https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F6A6-49BB-C7AE-C5DD